DECRETO N.º 40.654, DE 25/10/2021.

DISPÕE SOBRE AJUSTE DE LIMITES ENTRE ZONAS NO ANEXO 05 E – ORLA – COQUEIRAL DE ARACRUZ, QUE TRATA SOBRE O ZONEAMENTO URBANÍSTICO DA LEI N.º 4.317/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 504, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologada a Resolução n.º 017/2021 deliberada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal durante 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2021, que ajusta zona linear – Eixo Estruturante-2 para os lotes situado no loteamento denominado Água Branca no Bairro Praia dos Padres, no Anexo 05, e da Lei n.º 4.317/2020, Orla – Coqueiral de Aracruz-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, Inciso – I do Art. 504, no uso de suas atribuições, conforme deliberado durante a 8ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Ajustar os limites do Eixo Estruturante – EE, de forma que sobreponha o terreno em que situa-se os lotes localizados no Loteamento denominado Água Branca no Bairro Praia dos Padres, conforme previsto na Lei 4.317/2020 – Plano Diretor Municipal – Aracruz-ES, representado no mapa em anexo, em conformidade com os pareceres da Comissão Técnica e relator do Conselho do PDM, anexados ao processo nº 5211/2021, do requerente Otávio Abreu Xavier.

Aracruz/ES, 06 de outubro de 2021.

JURANDI GIOVANNI

Presidente Interino do Conselho do Plano Diretor Municipal Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal Portaria nº 17.583, de 20/07/2021